

PORTARIA TSE Nº 340 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 631, de 31 de julho de 2024, publicada no DJE/TSE nº 131, de 7 de agosto de 2024, em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2024.00.000008698-0](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no doc. [3314355](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 9 de agosto de 2025.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

2024.00.000012058-4

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**ATA DE DISTRIBUIÇÃO****PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 04/08/2025.**

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600435-50.2024.6.13.0312

Origem:

SANTA LUZIA-MG

Partes:

AGRAVANTE : RUTE OGANDO

ADVOGADO(A) : ANA CAROLINA DINIZ DE MATOS

ADVOGADO(A) : DEBORA PAULUCCI CAVALCANTI DE ANDRADE

ADVOGADO(A) : ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SA

AGRAVADO : DENILSON APARECIDO MARTINS

ADVOGADO(A) : GIOVANNA CHIABI SALIBA GORI

ADVOGADO(A) : JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

ADVOGADO(A) : RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

FISCAL DA LEI : PROCURADOR GERAL ELEITORAL

Relatora:

ESTELA ARANHA

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 04/08/2025 14:55:51

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600429-80.2024.6.16.0014

Origem:

PONTA GROSSA-PR

Partes:

AGRAVANTE : COLIGAÇÃO UMA NOVA CIDADE

ADVOGADO(A) : CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A) : CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO(A) : CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO(A) : DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO(A) : GUSTAVO BONINI GUEDES